

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977 CNPJ 49.540.784/0001-30

Registro nº 36 – dia 25 de Janeiro de 1978 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva

Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS/OS – 3583/1979.

Ofício nº: 07/2.021

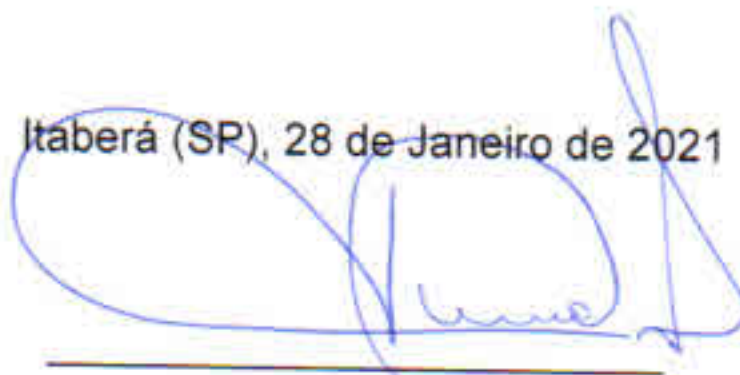
Assunto: Prestação de contas anual do Termo de Colaboração 01/2017 -
5º/6º/7º Termos Aditivos - Exercício 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito: Alex Rogério de Lacerda

Vimos por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 01/2017, 5º, 6º e 7º Termo aditivo, firmado entre o Município de Itaberá e o Lar São Vicente de Paulo, CNPJ: 49.540.784/0001-30, no exercício de 2020, no valor global de R\$ 294.057,02 (Duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e sete reais e dois centavos), com recursos de fontes municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

Itaberá (SP), 28 de Janeiro de 2021



Dimas Tadeu de Macedo

Presidente

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 49.540.784/0001-30

ENDEREÇO E CEP: RUA CEL JOSÉ PEDRO DE LIMA, 1374 – PROLONGAMENTO – CENTRO
ITABERÁ SP. – CEP: 18.440-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: DIMAS TADEU DE MACEDO

CPF: 588.608.788-53

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo –
ILPI Proteção Social Especial Alta Complexidade.

EXERCÍCIO: 2.020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 01/2017			
Aditamento nº 5º	28.12.2019	01/01/2020 à 31/01/2020	R\$ 216.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31.01.2020	R\$ 18.000,00	03.02.2020	1.200.001	R\$ 18.000,00
29.02.2020	R\$ 18.000,00	02.03.2020	552.145.00	

- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar São Vicente de Paulo, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2.020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 257.422,01	R\$ 0,00	R\$ 257.422,01	R\$ 257.422,01	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 313,50	R\$ 0,00	R\$ 313,50	R\$ 313,50	R\$ 0,00
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 257.735,51	R\$ 0,00	R\$ 257.735,51	R\$ 257.735,51	R\$ 0,00

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	257.735,51
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	257.735,51
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itabera, 28 de Janeiro de 2.021

Dimas Tadeu de Macedo
Presidente

- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar São Vicente de Paulo, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 52.670,86	R\$ 0,00	R\$ 52.670,86	R\$ 52.670,86	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 114,95	R\$ 0,00	R\$ 114,95	R\$ 114,95	R\$ 0,00
Outras despesas					
TOTAL</					

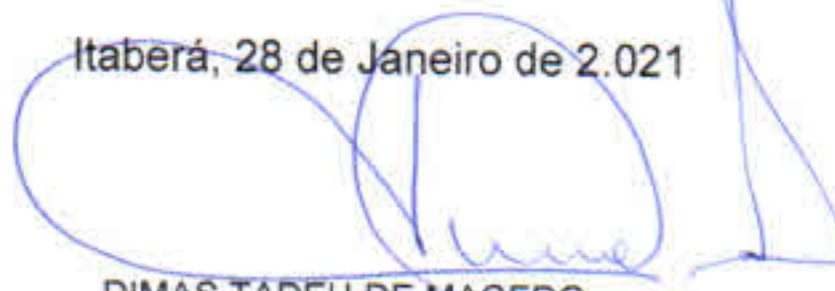
- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	52.785,81
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	52.785,81
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itaberá, 28 de Janeiro de 2.021


DIMAS TADEU DE MACEDO
PRESIDENTE

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar São Vicente de Paulo, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 10.664,64	R\$ 5.840,00	R\$ 10.664,64	R\$ 16.504,64	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 73,17	R\$ 0,00	R\$ 73,17	R\$ 73,17	R\$ 0,00
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 10.737,81	R\$ 5.840,00	R\$ 10.737,81	R\$ 16.577,81	

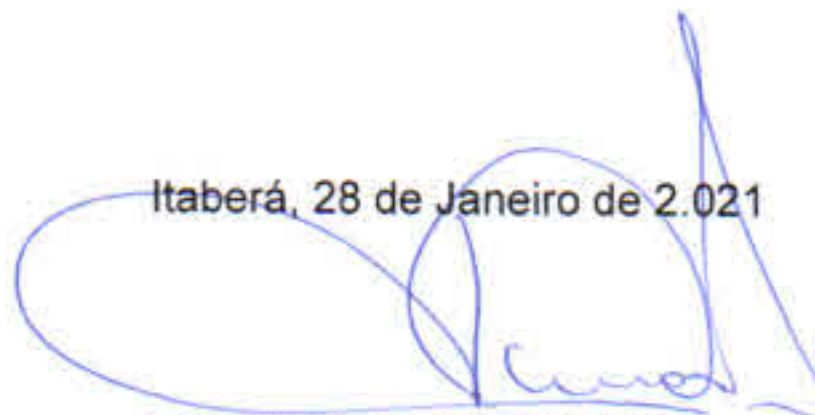
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	16.577,81
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	16.577,81
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itaberá, 28 de Janeiro de 2.021



DIMAS TADEU DE MACEDO

PRESIDENTE

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	4.529,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	4.529,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itaberá, 28 de Janeiro de 2.020

Dimas Tadeu de Macedo

Presidente

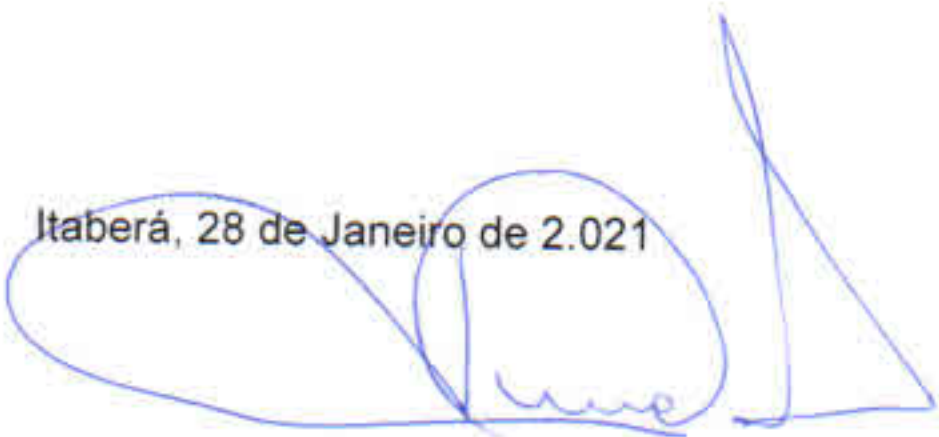
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	10.309,80
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	10.309,80
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itaberá, 28 de Janeiro de 2.021


Dimas Tadeu de Macedo
Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30
Rua Cel. José Pedro, 1374, Prolongamento, Itaberá/SP, CEP 18440-000
Fone: (15) 3562-1371 – Email: larsvp_itabera@hotmail.com

DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 49.540.784/0001-30, com sede no endereço Rua Cel José Pedro de Lima, nº 1374, prolongamento – Barra Funda – Itaberá, por seu presidente infra-assinado e seu contador José Tadeu de Melo, responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras, para fins de prestação de contas do Exercício de 2020 junto ao Município de Itaberá, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2017 – 5º Aditivo, DECLARAMOS que a escrituração dos recursos recebidos e pagamentos efetuados foram realizados conforme Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberá, 31 de janeiro de 2021.



DIMAS TADEU DE MACEDO
PRESIDENTE



JOSÉ TADEU DE MELO
CONTADOR

CRC: 1SP-112996/0-0

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30
Rua Cel. José Pedro, 1374, Prolongamento, Itaberá/SP, CEP 18440-000
Fone: (15) 3562-1371 – Email: larsvp_itabera@hotmail.com

DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 49.540.784/0001-30, com sede no endereço Rua Cel José Pedro de Lima, nº 1374, prolongamento – Barra Funda – Itaberá, por seu presidente infra-assinado e seu contador José Tadeu de Melo, responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras, para fins de prestação de contas do Exercício de 2020 junto ao Município de Itaberá, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2017 – 6º Aditivo, DECLARAMOS que a escrituração dos recursos recebidos e pagamentos efetuados foram realizados conforme Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberá, 31 de janeiro de 2021.



DIMAS TADEU DE MACEDO
PRESIDENTE



JOSÉ TADEU DE MELO
CONTADOR
CRC: 1SP-112996/0-0

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30
Rua Cel. José Pedro, 1374, Prolongamento, Itaberá/SP, CEP 18440-000
Fone: (15) 3562-1371 – Email: larsvp_itabera@hotmail.com

DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 49.540.784/0001-30, com sede no endereço Rua Cel José Pedro de Lima, nº 1374, prolongamento – Barra Funda – Itaberá, por seu presidente infra-assinado e seu contador José Tadeu de Melo, responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras, para fins de prestação de contas do Exercício de 2020 junto ao Município de Itaberá, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2017 – 7º Aditivo, DECLARAMOS que a escrituração dos recursos recebidos e pagamentos efetuados foram realizados conforme Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberá, 31 de janeiro de 2021.



DIMAS TADEU DE MACEDO
PRESIDENTE



JOSÉ TADEU DE MELO
CONTADOR
CRC: 1SP-112996/0-0

Demonstracao do Superavit do periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

49.540,784/0001-30

0001 LAR SAO VICENTE DE PAULO
 RUA CEL JOSE PEDRO, 1374 PROLONGAMENTO
 BARRA FUNDA - ITABERA/SP

Descricao	Valor
Receitas	1.159.818,45 C
Ordinárias	567.453,06 C
Custeio	567.453,06 C
Doações em espécie - alimentos	77.440,20 C
Doações em espécie -material limpeza/higiene	11.089,15 C
Mensalidades de associados	9.203,22 C
Campanhas/eventos	88.625,54 C
Retenção lei 10741-70% beneficios internos	211.262,10 C
Doações pessoa fisica	78.148,73 C
Doações pessoa juridica	6.220,00 C
Reembolso adiantamento salário	18.131,92 C
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - COVID - 19	67.332,20 C
Receitas financeiras	29,71 C
Fundos próprios	29,71 C
Renda aplic.financ.sem restrição	9,96 C
Renda s/aplicação financeira c/restrrição	19,75 C
Receita de projetos com restrição	592.335,68 C
Atividade de assistência social	592.335,68 C
Atendimento a idoso -Municipal	216.005,30 C
Atendimento a idoso - Estadual	52.670,86 C
Atendimento a idoso - Federal	16.504,64 C
Receita com voluntariado	108.000,00 C
Gratuidade a conceder (cota patronal)	154.136,30 C
Atendimento Idoso Estadual covid 19	4.500,00 C
ATENDIMENTO IDOSO PM ITAPEVA	5.600,00 C
Atendimento idoso Federal covid 19	10.223,92 C
RFB devolução PIS	24.694,66 C
Despesas	

Demonstracao do Superavit do periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

49.540.784/0001-30

0001 LAR SAO VICENTE DE PAULO

RUA CEL JOSE PEDRO, 1374 PROLONGAMENTO

BARRA FUNDA - ITABERA/SP

Descricao	Valor
Conservação de instalações	3.464,00 D
Serviços de comunicação	1.752,10 D
Uso da internet	838,80 D
Tarifa de telefonia	913,30 D
Apoio administrativo	151.565,58 D
Tarifa de energia elétrica	16.619,21 D
Material de limpeza/higiene	19.629,08 D
Tarifa de água e esgoto	3.467,95 D
Combustíveis e lubrificantes	3.000,21 D
Alimentos	78.471,64 D
Serviços de cartório	86,08 D
Prestação de serviços	18.909,18 D
IPVA/DPVAT/Licenciamento de veículos	634,61 D
Despesas com eventos	1.498,02 D
Material de consumo	3.767,86 D
Multa/juros pgt".encargos sociais fora prazo	182,69 D
Medicina do trabalho	30,00 D
Seguro de veículos	2.543,78 D
Consumo gás liquefeito de petróleo	2.650,00 D
JUROS/MULTA S/ BOLETOS	75,27 D
Despesas financeiras	5.261,50 D
Frete	44,92 D
Comissões e encargos financeiros	5.191,04 D
IOF sem restrição	1,87 D
IRRF operações financeiras sem restrição	1,27 D
IOF s/aplicação financeira c/restrrição	20,29 D
IRRF s/aplicação financeira c/restrrição	2,11 D
Despesas de Projetos	451.368,53 D
Atividade de Assistencia Social	451.368,53 D
Atendimento a idoso - Municipal	216.00

Demonstracao do Superavit do periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

0001 LAR SAO VICENTE DE PAULO
RUA CEL JOSE PEDRO, 1374 PROLONGAMENTO
BARRA FUNDA - ITABERA/SP

Folha: 004
49.540.784/0001-30

Descricao

Valor

Demonstracao do Saldo Final	
Resultado do Periodo	
Superavit do periodo	93.786,40

Reconhecemos a exatidao do presente Demonstrativo do Resultado do Periodo, cujo resultado apresentado e de R\$93.786,40 (Noventa e Tres Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

ITABERA, 31 de Dezembro de 2020



DIMAS TADEU DE MACEDO
PRESIDENTE
C.P.F.: 588.608.788-53



JOSE TADEU DE MELO
Contador
CRC N° : 1SP112996-0/0

LAR SAO VICENTE DE PAULO

Balancete de Verificação de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 005

0001 LAR SAO VICENTE DE PAULO
RUA CEL JOSE PEDRO, 1374 PROLONGAMENTO
BARRA FUNDA - ITABERA/SP

49.540.784/0001-30

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

Total de Debitos :	3.537.598,56	Total de Creditos:	3.537.598,56
Total de Ativo :	4.971.247,00 D	Total de Passivo :	4.971.247,00 C
Total de Despesas:	1.066.032,05 D	Total de Receitas :	1.159.818,45 C
		Superavit do periodo:	93.786,40



DIMAS TADEU DE MACEDO
PRESIDENTE
C.P.F.: 588.608.788-53



JOSE TADEU DE MELO
Contador
CRC N° : 1SP112996-0/0

LAR SAO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Fundado em 01 de setembro de 1977 CNPJ 49.540.784/0001-30

Registro nº 36 – dia 25 de Janeiro de 1978 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva

Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS/OS – 3583/1979

DECLARAÇÃO DE NÃO AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS COM OS RECURSOS RECEBIDOS

Lar São Vicente de Paulo, CNPJ: 49.540.784/0001-30, com sede no endereço Rua Cel José Pedro de Lima, 1374 – Prolongamento – Itaberá – SP., por seu presidente infra-assinado, para fins de prestação de contas do Exercício de 2020, junto ao Município de Itaberá, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2017 – 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, DECLARA que não adquiriu bens móveis ou imóveis com os recursos públicos recebidos através da parceria firmada em 2020.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Itaberá, 28 de janeiro de 2021.



Dimas Tadeu de Macedo

Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI)
Fundado em 01 de Setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

DESENVOLVIDAS NO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

DURANTE O ANO DE 2020



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ
Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI)
Fundado em 01 de Setembro de 1977 - CNPJ: 49.540.784/0001-30
Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapeva/SP

02	Rouparia – Feminina e Masculina
01	Depósito de Alimentos
01	Sala para recepção
01	Sala da Gerente
01	Sala de corte e costura
12	Quartos feminino
13	Quartos masculinos
08	Banheiros femininos
04	Banheiros masculinos completos
01	Banheiro para banho
01	Banheiro Sanitário
01	Banheiro na recepção
02	Salas de expurgo
02	Salas para depósito de materiais
01	Almoxarifado
01	Lavanderia
01	Sala de escritório
01	Sala para visitas
01	Sala para TV (individual)

José Maria Machado
Quarto Conselheiro
CPF: 748.987.878-00
Sem Remuneração – Voluntariado

Paulo Henrique Almeida Macedo
Quinto Conselheiro
CPF: 279.756.958-07
Sem Remuneração – Voluntariado

Pedro Loureiro de Almeida
Sexto Conselheiro
CPF: 986.010.598-72
Sem Remuneração – Voluntariado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Itaberá, 28 de janeiro de 2021.



Dimas Tadeu de Macedo

Presidente

